

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 168/2022

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão celebrado com o Município de Caucaia, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0023-03, localizada na Rua Padre Romualdo, 185, Centro Caucaia, Ceará, CEP 61.600-020, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **CLÍNICA DE PSICOLOGIA E MEDICINA DO TRABALHO ARTHUR DE CARVALHO PRIME LÍDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 41.951.489/0001-64, com sede na Av. Do Imperador, 1615. Cep: 60.015- 025. Benfica. Fortaleza. CE. neste ato representada pela sua sócia a **Sra. Jessica Mota Pinheiro**, brasileira, empresaria, solteira, CPF nº 022.527.285-51, documento de identidade nº 2005010155494, SSPDS/CE, com residência a Rua Nelson Machado, 732, Amadeu Furtado, Fortaleza, Ceara, CEP 60.455-580, neste ato representada na forma dos seus atos constitutivos, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justos e contratados nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 01 de abril de 2022 o Contrato de Prestação de Serviços nº 168/2022, que tem objeto a contratação de empresa para prestação de serviços em medicina do trabalho e saúde ocupacional, a fim de realizar os exames ocupacionais dos candidatos, colaboradores e ex-colaboradores, em atendimento as necessidades relativas à Gestão, Operacionalização e Execução das ações e Serviços das Unidades Hospitalares (Hospital Municipal Dr. Abelardo Gadelha da Rocha e Hospital e Maternidade Santa Terezinha) do Município de Caucaia/CE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA AMPLIAÇÃO DO ESCOPO

Resolvem as partes, neste ato, alterar o Contrato de prestação de serviços nº 168/2022, a fim de incluir o Laudo de insalubridade e Avaliações químicas para o Hospital Municipal Dr. Abelardo Gadelha da Rocha e Hospital e Maternidade Santa Terezinha, incluindo o valor unitário dos serviços sob demanda que será adicionado ao valor mensal conforme os exames efetivamente realizados de acordo com proposta apresentada ao **CONTRATANTE**, ficando o valor e as condições de pagamento conforme detalhamento abaixo:

HOSPITAL MUNICIPAL DR. ABELARDO GADELHA DA ROCHA	
SERVIÇO	V. UNIT R\$
Laudo de insalubridade	R\$ 1.900,00
Medição Química de Ácido Acético	R\$ 680,00

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA TEREZINHA	
SERVIÇO	V. UNIT R\$
Laudo de insalubridade	R\$ 1.900,00
Medição Química de Ácido Acético	R\$ 680,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

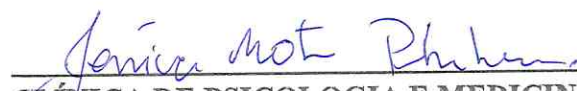
Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Caucaia/CE, 01 de dezembro de 2022.



José Jorge Urpia
Presidente
INTS - Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde


INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS


CLÍNICA DE PSICOLOGIA E MEDICINA DO TRABALHO ARTHUR
CARVALHO PRIME LTDA

Jessica Mota Pinheiro
Clínica Arthur de Carvalho Prime
Sócia Proprietária

TESTEMUNHAS:


NOME
CPF 056.663.163-62


NOME RICARDO BRICIBIO DE SOUZA
CPF 567.804.895-20



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: RMJDC-G26MA-YV3AT-CWPPF

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ RICARDO BRICIDIO DE SOUZA (CPF 567.824.895-20) em 25/11/2022 16:06 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/RMJDC-G26MA-YV3AT-CWPPF>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: HK5CT-YFQ4Q-CVN65-DFQPM

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Fábio Finamori Macedo (CPF 816.115.525-91) em 16/12/2022 11:03 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.251.197.218	Não disponível
Autenticação	fabiofinamori@ints.org.br (Verificado)
Login	
miBwipYJBTaGWVABUE1A8XI0LCGWM/SSKQTHvJbZpDg=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/HK5CT-YFQ4Q-CVN65-DFQPM>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



Arthur de Carvalho Prime
CLÍNICA DE PSICOLOGIA E MEDICINA DO TRABALHO

PROPOSTA COMERCIAL

A Arthur de Carvalho Prime é a solução completa em Medicina do trabalho com foco no desempenho das empresas através da regularização documental, melhoria das condições de trabalho, além de consultorias, palestras e treinamentos nas áreas de SST – Segurança e Saúde no Trabalho, possuímos um ambiente amplo com consultórios médicos, salas de exames, estacionamento e toda uma infraestrutura para prestar o melhor serviço de Medicina do trabalho.

☎ (85) 3182.0031 | ☎ 98608-1660
📍 Av. Impedador, 1615 - Benfica - Fortaleza - Ce

Jessica Mota Pinheiro
Clínica Arthur de Carvalho Prime
Sócia Proprietária



Arthur de Carvalho Prime
CLÍNICA DE PSICOLOGIA E MEDICINA DO TRABALHO

Apresentação da proposta

À INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE

OBJETIVO: prestação de serviços, no que tange aos itens abaixo relacionados:

Realização do Laudo de Insalubridade e avaliação química.

Preço dos Serviços

Pela prestação dos serviços, pagará a quantia de:

HOSPITAL MUNICIPAL DR. ABELARDO GADELHA DA ROCHA	
SERVIÇO	VALOR UNITARIO
Laudo de Insalubridade	R\$ 1.900,00
Medição Química de Ácido Acético	RS 680,00
HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA TEREZINHA	
SERVIÇO	VALOR UNITARIO
Laudo de Insalubridade	R\$ 1.900,00
Medição Química de Ácido Acético	RS 680,00

Das Condições Gerais

Proposta válida por 10 dias.

Forma de pagamento: 50% do valor quando fechar o serviço e o restante quando for finalizado.

Aprovação Do Cliente

Fico ciente e aprovo esta proposta

Fortaleza/CE, 22 de novembro de 2022.

☐

Jessica Mota Pinheiro
Clínica Arthur de Carvalho Prime
Sócia Proprietária

☎ (85) 3182.0031 | ☎ 98608-1660
📍 Av. Impedador, 1615 - Benfica - Fortaleza - Ce



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CLINICA DE PSICOLOGIA E MEDICINA DO TRABALHO ARTHUR DE CARVALHO PRIME
LTDA**
CNPJ: 41.951.489/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:55:46 do dia 03/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/11/2022.

Código de controle da certidão: **CB6E.DD57.FF51.CF23**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202232350180**

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 41951489000164
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 22/11/2022 ÀS 11:44:27
VÁLIDA ATÉ 21/01/2023**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Certidão Nº 2022/287439

CPF/CNPJ: 41.951.489/0001-64

Nome ou Razão Social: CLINICA DE PSICOLOGIA E MEDICINA DO TRABALHO ARTHUR DE CARVALHO PRIME LTDA

Endereço: AV DO IMPERADOR 1615 **** BENFICA CEP 60015-025

Certificamos, para os devidos fins que o requerente acima qualificado, possui:

Credito tributario suspenso

Conforme disposto no artigo 206 da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 - CTN este documento produz os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais por existirem débitos somente nas condições especificadas.

Fortaleza, 28 de Novembro de 2022 (10:09:23)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 26/02/2023

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.951.489/0001-64

Razão Social: CLINICA DE PSICOLOGIA E MEDICI

Endereço: AV DO IMPERADOR 1615 / BENFICA / FORTALEZA / CE / 60015-025

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/11/2022 a 20/12/2022

Certificação Número: 2022112102153685923316

Informação obtida em 22/11/2022 11:48:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLINICA DE PSICOLOGIA E MEDICINA DO TRABALHO ARTHUR DE CARVALHO PRIME LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.951.489/0001-64

Certidão nº: 41110220/2022

Expedição: 22/11/2022, às 11:50:37

Validade: 21/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLINICA DE PSICOLOGIA E MEDICINA DO TRABALHO ARTHUR DE CARVALHO PRIME LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.951.489/0001-64**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.